

P- 2.722/90

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 116/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho, José de Ribamar Carneiro Sobrinho, do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 116/90):

"Deferir à Exma. Sra. Dra. MARIA IONE MARTINS DE ARAÚJO, Juíza Togada deste Regional, o pedido de ressalsa dos 60 (sessenta) dias de férias referentes aos dois períodos do exercício de 1990 para serem gozadas oportunamente."

Por ser verdade, dou fé.

Sla de Sessões. São Luís, 19/dezembro/90.

Maria Ione Martins de Araújo
Juíza Togada